

LEI MUNICIPAL Nº 1254/2023

De 25 de Setembro de 2023

Faz retificação na DENOMINAÇÃO DA CRECHE **JOÃO SANSÃO** LOCALIZADA NA LAGOA DO MATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO** e **EU** sanciono a seguinte,

L E I :

Art.1º - Retificar a nomenclatura da creche João Sansão, passando doravante a ser denominado de **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO SANSÃO**, localizada na Lagoa do Mato, neste município de Brejo Santo – CE.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal N.º 1244/2023, de 11 de agosto de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, em 25 de Setembro de 2023.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
28 / 09 / 23
09h11
Escritório